



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 782

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 1.755, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica exonerada, a partir de 01/09/2022, a senhora DANIELE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARRETA – RE 10.159, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.677.236-2, do cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA.

#### **PORTARIA Nº 1.756, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica exonerada, a partir de 01/09/2022, a servidora JULIANA BONALDO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.874.431-6, do cargo em comissão de ASSESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA.

#### **PORTARIA Nº 1.757, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica nomeada, a partir de 01/09/2022, a senhora JULIANA BONALDO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.874.431-6, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA, Nível Remuneratório CCE VII, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de programa de governo da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA, nos termos do inciso II, alínea “f” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### **PORTARIA Nº 1.758, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica nomeada, a partir de 01/09/2022, a senhora DÉBORA LIMA DE MENDONÇA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 4.118.303, para o cargo em comissão de ASSESSOR, Nível Remuneratório CCE IV, responsável pelo assessoramento técnico especializado ao Secretário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### **PORTARIA Nº 1.759, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 17/08/2022 a 23/08/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora DANIELA CULPANNI PAZ – RE 11.125, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.882.047-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.760, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 17/08/2022 a 15/09/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora DÉBORA SANTA ROSA FERREIRA – RE 9.856, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.619.197-5, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.761, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 18/08/2022 a 25/08/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor SIDNEI DE JESUS SANTOS – RE 18.640, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 50.942.628-1, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.762, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica vago, a partir de 01/09/2022, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública MARCIA LOPES GUERRA – RE 7.043, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.801.293-X, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.04.14596P.

#### **PORTARIA Nº 1.763, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica vago, a partir de 01/09/2022, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 782

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Página | 2

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública EDNA APARECIDA DE JESUS PAVÃO – RE 8.562, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.145.628-2, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.04.14570P.

#### **PORTARIA Nº 1.764, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica vago, a partir de 01/09/2022, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública FILOMENA DE JESUS GOMES – RE 8.540, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.531.994-4, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.04.14604P.

#### **PORTARIA Nº 1.765, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica nomeada, a partir de 01/09/2022, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau “A”, a senhora DANIELLE ROSSE DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.382.229-2.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 03/2022.

#### **PORTARIA Nº 1.766, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica nomeada, a partir de 01/09/2022, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau “A”, a senhora LIVIA GOMES RODRIGUES DO CARMO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.907.469-5.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 03/2022.

#### **PORTARIA Nº 1.767, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica nomeada, a partir de 01/09/2022, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau “A”, a senhora MARIANE ALMEIDA FERNANDES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.689.520-X.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 03/2022.

#### **PORTARIA Nº 1.768, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica nomeada, a partir de 01/09/2022, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau “A”, a senhora ANA CLAUDIA CURY, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.788.069-5.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 03/2022.

#### **PORTARIA Nº 1.769, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica nomeado, a partir de 01/09/2022, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (MATEMÁTICA), Nível I, Grau “A”, o senhor SAMIR DE SENA OSÓRIO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.140.948-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 03/2022.

#### **PORTARIA Nº 1.770, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica nomeada, a partir de 01/09/2022, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (MATEMÁTICA), Nível I, Grau “A”, a senhora ALANA DE FREITAS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 52.511.553-5.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 03/2022.

#### **PORTARIA Nº 1.771, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica nomeada, a partir de 01/09/2022, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I - EF, Nível I, Grau “A”, a senhora CLARA REGIANE MADEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.868.188-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 03/2022.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 782**

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Página | 3

**ATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC**

**PORTARIA Nº 89 de 29 de agosto de 2022.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) MARCIA LOPES GUERRA, Portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº. 18801293X, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 068.457.878-67, e no PIS/PASEP n.º 17019102334, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I-EDUCACAO INFANTIL; PA/Benefício nº 2022.04.14596P; com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

**PORTARIA Nº 90 de 29 de agosto de 2022.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) EDNA APARECIDA DE JESUS PAVAO, Portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº. 17145628, Inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 051.718.588-10, e no PIS/PASEP n.º 17019101729, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - EDUCACAO INFANTIL; PA/Benefício nº 2022.04.14570P; com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

**PORTARIA Nº 91 de 29 de agosto de 2022.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) FILOMENA DE JESUS GOMES, Portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº. 20.531.994-4, Inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 104.113.268-99, e no PIS/PASEP n.º 122.53763.22.7, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ENSINO FUNDAMENTAL; PA/Benefício nº 2022.04.14604P; com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO  
Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022